



# DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Júlio César Santos da Silva  
Presidente

Rony Gonçalves da Silva  
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira  
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1258 | Página 1 de 1

## ATOS ADMINISTRATIVOS TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO OBJETO DO CONTRATO Nº 22/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. JULIO CESAR SANTOS DA SILVA**, RG nº XXX.XXXX.XXX - 5 SSP/SP, CPF nº XXX.XXXX.XXX-40.

**CONTRATADA: RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Angelo Ongaro nº 1152, Bairro Villa Menuzzo, na cidade de Sumaré/SP, com CNPJ nº 18.132.235/0001-00, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. SILVIO ROGERIO DE OLIVEIRA**, RG nº XXX.XXXX.XXX-1, CPF nº XXX.XXXX.XXX-39.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes no processo administrativo nº 5202/2024, afigura-se necessário aditar em mais **46** chamados de Alvenaria e Pintura, para a supri as demandas desta Casa de Leis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 24,821822214% (vinte e quatro inteiros e oito mil duzentos e dezoito décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato de **R\$ 36.708,00 (trinta e seis mil e setecentos e oito reais)**. O valor estimado do contrato é de R\$ 147.886,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais) passa **para o valor estimado de R\$ 184.459,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)**. E o

acréscimo da quantia de **46** chamados de Alvenaria e Pintura. A quantidade total passa de 17 (dezesete) para ser de **63 (sessenta e três)** chamados de Alvenaria e Pintura. No valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) cada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d' Oeste, 10 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA  
D'OESTE  
CONTRATANTE

**JULIO CESAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente

RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**SILVIO ROGERIO DE OLIVEIRA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:  
RG:

Nome:  
CPF:  
RG: